



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão  
Usuário: Ivan

Protocolo  
P.044/2025

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Segunda-feira, 16 de junho de 2025.

Autor/Remetente(es): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documento(s):

OFÍCIO Nº 185/2025 - PROJETO DE LEI Nº 036/2025 – ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Observação:.

Requer Tramitação em Regime Normal

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 20/06/2025 às 16h e 22 m.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



Responsável pelo Recebimento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão RS - CEP 99190-000 – Fone (54) 2560 0131

Of. 185/2025

Pontão (RS), 16 de junho de 2025.

SENHORA PRESIDENTE,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 036/2025, “que abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”**.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023

Assinado de forma digital por LUIS  
FERNANDO PEREIRA DA  
SILVA:00957043023  
Dados: 2025.06.20 16:39:44 -03'00'

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssima Senhora  
Daniela Caitano da Silva  
DD. Presidente do Poder Legislativo  
Pontão – RS



**RECEBIDO**

20/06/2025  
Tijani de A. V.  
JG:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão RS - CEP 99190-000 – Fone (54) 2560 0131

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 036, DE 16 DE JUNHO 2025.**

**Abre créditos especiais e aponta recursos no  
orçamento municipal.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 0803 10 301 0047 2051 319011 00 00 00 00 2621	R\$	5.664,11
Dotação: 0803 10 301 0047 2264 319011 00 00 00 00 2621	R\$	58.772,26
TOTAL	R\$	64.436,37

**Art. 2º** Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 0803 10 301 0047 2051 339030 00 00 00 00 2621	R\$	153,11
Dotação: 0803 10 301 0047 2051 339032 00 00 00 00 2621	R\$	3.311,00
Dotação: 0803 10 301 0047 2051 339039 00 00 00 00 2621	R\$	2.200,00
Dotação: 0803 10 301 0047 2264 339030 00 00 00 00 2621	R\$	5.700,00
Dotação: 0803 10 301 0047 2264 339032 00 00 00 00 2621	R\$	5.420,26
Dotação: 0803 10 301 0047 2264 339039 00 00 00 00 2621	R\$	15.000,00
Dotação: 0803 10 301 0047 2264 449052 00 00 00 00 2621	R\$	32.652,00
TOTAL	R\$	64.436,37

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 16 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO  
PEREIRA DA  
SILVA:00957043023

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO  
PEREIRA DA SILVA:00957043023  
Dados: 2025.06.20 16:39:59 -03'00'

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão RS - CEP 99190-000 – Fone (54) 2560 0131

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Presidente,  
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a abertura de créditos especiais e aponta recursos.

O presente projeto de lei visa criar condições orçamentárias para o bom andamento da administração pública. As dotações orçamentárias se referem a recursos estaduais, fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde. A abertura de crédito especial está sendo reduzida da mesma ação; portanto, não está sendo alterado o programa ou a finalidade.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 16 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023  
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA:00957043023  
Dados: 2025.06.20 16:40:14 -03'00'

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

